



Decreto nº 4.655/2026 - Lei nº 3.987/2026

De 03 de Fevereiro de 2026

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de **R\$ R\$ 5.692.560,16 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e LOA - Lei Orçamentária Anual Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.05.01. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	16.482.0014.1414 Programa Minha Casa, Minha Vida	4.4.90.51	5.600.000,00	Federal	800.031	563
02.05.01. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	16.482.0014.1414 Programa Minha Casa, Minha Vida	4.4.90.51	92.560,16	Tesouro	110.000	564

**Artigo 2º.** A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 5.692.560,16 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos)** será proveniente do:

I - R\$ 701.381,43 (setecentos e um mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, sendo:

a) R\$ 608.821,27 (seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte sete centavos), de Recurso Federal, oriundo da 1ª parcela do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Termo de Compromisso Transferegov.br nº 987346/2025;

b) R\$ 92.560,16 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), de Recurso do Tesouro, para contrapartida Municipal.

II - R\$ 4.991.178,73 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos), será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos advindos da União, por intermédio do Ministério das Cidades, (Programa Minha Casa e Minha Vida), conforme Termo de Compromisso Transferegov.br nº 987346/2025, sendo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**a)** R\$ 135.178,73 (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos), creditados em 02/01/2026;

**b)** R\$ 4.856.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil reais), a serem creditados conforme o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

**Artigo 3º.** Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029 do Município de Pilar do Sul nos termos do § 1º do art. 167 da Constituição Federal, e os anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026, com a inclusão da ação abaixo:

## Ação nº 1414 – Programa Minha Casa, Minha Vida

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Construção de 40 unidades habitacionais no município de Pilar do Sul	0014	40	Casa

**Artigo 4º.** O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 03 de fevereiro de 2026.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica  
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
4F8DA9A338B74C72BCFF9387DF7AC120

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4F8DA9A338B74C72BCFF9387DF7AC120>